



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGAD
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA - MPGE**

PROCESSO SELETIVO 2011/2012

EDITAL 2011

A Coordenação do **Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia– MPGE** da UFRRJ torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a vagas da **turma 2012**. Para tal, apresenta a nova estrutura do curso:

I – Estrutura do curso:

Nome: MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA - MPGE

Área de Concentração: Gestão e Estratégia. Focaliza a dinâmica intra e interorganizacional. Dedicar-se ao estudo dos meios, objetivos, políticas e ações utilizadas pelas organizações nos diversos setores econômicos, de acordo com os padrões de concorrência vigentes e os níveis de desenvolvimento, considerando o mercado, a sociedade, o ambiente e as pessoas.

Linhas de Pesquisa:

Linha 1 - Processos e Tecnologias - Estudo das ferramentas, métodos e tecnologias de apoio a sistemas produtivos, controles gerenciais, processos informacionais e de tomada de decisão.

Linha 2 - Organizações, Sociedade e Mercados- Estudo da dinâmica intra e interorganizacional nas suas dimensões formal, simbólica e comportamental, e suas expressões gerenciais.

I - VAGAS E PÚBLICO-ALVO: Serão oferecidas **até 26 vagas** das quais 02 estão destinadas a candidatos provenientes do setor de agronegócios, 02 a candidatos provenientes do setor de energia, petróleo e gás e 02 destinadas aos servidores da UFRRJ.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo de seleção se dará em duas etapas, todas de caráter eliminatório.

2.2 Poderão participar do processo de seleção candidatos que já completaram ou que irão completar cursos de graduação em 2011.

2.3 Somente poderão ser matriculados no Curso de Mestrado os candidatos que, à época da matrícula, sejam portadores de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. É vedada a matrícula condicional.

2.4 A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do MPGE.

2.5. Não são oferecidos quaisquer tipos de bolsa.

2.6 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo seletivo contidas no presente edital e nos comunicados já emitidos ou que tornarem públicos pelo MPGE.

2.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição no processo seletivo é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

3.2 O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas no período **entre 05 de setembro a 10 de outubro** de 2011, das 09h às 11h, e de 13h às 16h.

3.4 O local das inscrições é na PRÓ-PPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), Pavilhão Central, Sala 115, UFRRJ. Os candidatos deverão trazer a GRU (Guia de Recolhimento da União) preenchida. Para tanto, deverão acessar o endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp colocando os seguintes números: (Código de Recolhimento: 28830-6; Número de Referência: 2010; Competência: mês/ano; Vencimento: dia/mês/ano; CPF do candidato; Código da Unidade Favorecida: 153166/15240 e Valor: R\$ 45,00.

Toda documentação solicitada no Edital deverá ser entregue na Divisão Acadêmica em ENVELOPE LACRADO constando no envelope NOME DO CANDIDATO e NOME DO CURSO. As inscrições que forem enviadas pelo CORREIO deverão ser postadas no último dia da inscrição, juntamente com o pagamento da Taxa de Inscrição. A Divisão Acadêmica não receberá nenhum documento após a entrega do ENVELOPE LACRADO.

3.5 Os procedimentos da inscrição envolvem:

1. Entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida,

2. Comprovante de depósito da taxa de inscrição, original,
3. Cópia do histórico escolar de graduação autenticada
4. Fotos (3) 3x4,
5. Diploma de Graduação autenticado
6. Curriculum Vitae comprovado além do resultado do Teste ANPAD, caso o candidato já o tenha em mãos (Os candidatos que irão realizar o teste no mês de Setembro podem entregar seus resultados **até o dia 15 de outubro** na Secretaria da Coordenação do MPGE – prédio da PÓS do ICHS, - no horário entre 08h e 17h).
7. A **proposta de intenções de pesquisa** deverá:
 - a) Ser apresentada de maneira clara e objetiva ocupando, no mínimo 10 (dez), e no máximo 15 (quinze) folhas, impressas em espaço 1.5, tamanho A4. , fonte Times New Roman 12.
 - b) Conter: introdução e justificativa do tema, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados esperados e referências bibliográficas.

3.6 É vedada a inscrição condicional na Pró-PPG.

3.7 Em hipótese nenhuma a taxa de inscrição será devolvida.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 DA PRIMEIRA ETAPA

4.1.1 A primeira etapa consiste do TESTE da ANPAD - Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração.

4.1.2 Serão aceitos resultados de Testes ANPAD realizados nos anos de 2010 e 2011. Inscrições e informações específicas sobre o teste são encontradas no endereço www.anpad.org.br ou através do Manual do Candidato disponível na ANPAD.

4.1.3 O critério de seleção de candidatos para participar da segunda etapa do processo seletivo será por ordem decrescente de pontuação no Teste da ANPAD. Serão selecionados até 40 candidatos.

4.1.4 Ocorrendo empate na última colocação serão convocados todos os candidatos nessa condição.

4.1.5 A lista de convocados para a segunda etapa do processo seletivo será divulgada **até a primeira quinzena de novembro de 2011**, no site e na Coordenação do MPGE – prédio da PÓS-ICHS.

4.2 DA SEGUNDA ETAPA

4.2.1 A segunda etapa consiste na avaliação do **Curriculum Vitae**, avaliação do **Histórico Escolar**, avaliação da **proposta de intenções de pesquisa**, e avaliação de **prova de conhecimentos** no âmbito da Administração, além de **entrevista pessoal**. Considera-se que as etapas de seleção aqui contempladas **atendem a natureza do mestrado profissional, conforme a Portaria Normativa N°17 de dezembro de 2009 da CAPES**. Os procedimentos relativos à segunda etapa do processo seletivo serão realizados pela Comissão de Avaliação de candidatos designada pelo Colegiado do MPGE.

4.2.2 Nessa etapa não haverá atribuição de notas ou conceitos. Os critérios específicos de seleção serão definidos pelo Colegiado do Curso.

4.2.3. A **prova de conhecimentos** consistirá na dissertação sobre tema a ser sorteado no dia, relacionado ao campo da Administração com base em literatura indicada oportunamente.

4.2.4. A **prova de conhecimentos** será realizada em data, horário e local oportunamente divulgado. Os candidatos deverão levar para a sua carteira apenas: lápis, caneta, borracha, apontador, lapiseira ou similar. Não será permitida a consulta a livros, apostilas e/ou qualquer tipo de anotação seja impressos ou eletrônicos.

4.2.5. Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos.

V. DO RESULTADO FINAL

5.1 Serão admitidos até 26 candidatos.

5.2 O resultado final da seleção será divulgado até a **primeira quinzena de Dezembro** de 2011 pela PRÓ-PPG, quando serão divulgados os procedimentos de matrícula. O curso terá início no início de Fevereiro de 2012.

4.3 A indicação dos Professores Orientadores ocorrerá entre os professores participantes do Programa, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso.

Profª. Heloisa Guimarães Peixoto Nogueira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia - MPGE

www.ppgen.ufrj.br